

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1828

Quinta-feira, 07 de Março de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 608/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALDEMIR ARAUJO DOS SANTOS – aprovado (a) em 179º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.614, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 609/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDREA CRISTINA LOPES – aprovado (a) em 99º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.612, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 610/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA PEIXOTO CAPUTO – aprovado (a) em 98º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.611, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 611/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE BERTOLLI DE AVILA – aprovado (a) em 95º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.613, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 612/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: CLAUDIA DE MATOS BERTOLDO – ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO) REG. 401935

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 613/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: CLAUDIA PEIXOTO CAPUTO – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402611

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 614/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. MADERSON VICTOR DA SILVA, Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 615/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WELLINGTON CARLOS

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

RODRIGUES, matrícula nº 258.628, do cargo de Assessor de Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 616/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DANIEL LIRA VIEIRA, matrícula nº 258.406, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agonegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 617/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WELINGTON CARLOS RODRIGUES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 618/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANIEL LIRA VIEIRA, no cargo de ASSESSOR DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 619/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a senhora N. A. M., mãe da servidora, foi submetido a cirurgia no dia 06/02/2024, necessitando de ajuda de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 957/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença

em Pessoa da Família, no período de 30(trinta) dias, à servidora SONIA CRISTINA DE MELO, matrícula funcional nº 50.792, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 – CONVOCAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionados:

CANTINEIRA: (04) (100º lugar ao 103º lugar)

Nº INSC. NOME CARGO CLASSIF.

1.	15420742	ATHILENE BORGES
DA SILVA SOUZA	CANTINEIRA	100º lugar
2.	15427379	DEBORA CRITINE
SILVA DE OLIVEIRA	CANTINEIRA	101º lugar
3.	15423767	LARISSA MORENO
DOS SANTOS OL. MARQUES	CANTINEIRA	102º lugar
4.	15419054	NATHANY MITHELY
BORGES DOS REIS	CANTINEIRA	103º lugar

CUIDADOR ESCOLAR: (45) (131º lugar ao 174º lugar)

5.	15428558	ELIZANE DE
FATIMA DA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR	131º lugar
6.	15421989	C L E N I L D A
MARTINS VIDAL	CUIDADOR ESCOLAR	132º lugar
7.	15433245	GABRIELA DE
ASSUNÇÃO PRATEADO COELHO	CUIDADOR ESCOLAR	133º lugar
8.	15427060	ANALUIZA QUINTAL
FERNANDES	CUIDADOR ESCOLAR	134º lugar
9.	15434011	KEZIA CRISTINA DE
SOUZA VIEIRA	CUIDADOR ESCOLAR	135º lugar
10.	15428609	LARISSA VIEIRA DE
SOUZA GIL	CUIDADOR ESCOLAR	136º lugar
11.	15429715	NAUANA RESENDE
CUIDADOR ESCOLAR		137º lugar
12.	15419332	L A R I S S A
FERNANDES BARBOSA	CUIDADOR ESCOLAR	138º lugar
13.	15428365	LARA JULIANA
ALBERTO FERREIRA	CUIDADOR ESCOLAR	139º lugar
14.	15430829	RAYSSA VITORIA
DIAS JOSE	CUIDADOR ESCOLAR	140º lugar
15.	15420720	PRISCILA FABIANA
DA COSTA	CUIDADOR ESCOLAR	141º lugar
16.	15420669	CRISTINA ISABEL
COSTA	CUIDADOR ESCOLAR	142º lugar
17.	15421543	ERIKADE ALMEIDA
CUIDADOR ESCOLAR		143º lugar
18.	15418881	VALKIRIA LIDIA
MOURA	CUIDADOR ESCOLAR	144º lugar
19.	15419506	P O L L Y A N A
OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR	145º lugar
20.	15420364	K A L I A N E
MAGALHAES ALVES	CUIDADOR ESCOLAR	146º lugar
21.	15433886	NAYARA CRISTINA
ALVES MELCHIADES FERREIRA	CUIDADOR ESCOLAR	147º lugar
22.	15419710	FLAVIA SANTOS
REIS	CUIDADOR ESCOLAR	148º lugar
23.	15428156	MOUZANIA ALVES
GREGORIO PALHARES	CUIDADOR ESCOLAR	149º lugar
24.	15424928	RAQUEL RAMOS

DIAS	CUIDADOR ESCOLAR	150º lugar
25.	15422249	BRUNA BEATRIZ
RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR	151º lugar
26.	15418826	RAIZZA FERREIRA
DE OLIVEIRA	CUIDADOR ESCOLAR	152º lugar
27.	15433046	SILVIA HELENA
ROSA MARTINS	CUIDADOR ESCOLAR	153º lugar
28.	15419255	F E R N A N D A
CRISTINA DE SOUZA COSTA	CUIDADOR ESCOLAR	154º lugar
29.	15434193	CARLA CAROLINA
SALES SANTOS	CUIDADOR ESCOLAR	155º lugar
30.	15421720	MAYRA CORREA
SANTOS	CUIDADOR ESCOLAR	156º lugar
31.	15422835	LAYS SILVA
ARAUJO	CUIDADOR ESCOLAR	157º lugar
32.	15429330	MAIRA DA SILVA
GOMES	CUIDADOR ESCOLAR	158º lugar
33.	15425392	KARLA BEATRIZ
GOMES	CUIDADOR ESCOLAR	159º lugar
34.	15419241	G I O V A N A
GONÇALVES DA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR	160º lugar
35.	15434407	AMANDA PEREIRA
DOS ANJOS	CUIDADOR ESCOLAR	161º lugar
36.	15426671	GENI TEIXEIRA
TIAGO BARBOSA	CUIDADOR ESCOLAR	162º lugar
37.	15427749	SHEILA MARIA
FILBIDA	CUIDADOR ESCOLAR	163º lugar
38.	15433441	J U L I A N A
APARECIDA FRANÇA DE OLIVEIRA	CUIDADOR ESCOLAR	164º lugar
39.	15433353	FERNANDA DA
CUNHA DIAS	CUIDADOR ESCOLAR	165º lugar
40.	15419892	R O S A N G E L A
ABRANCHES DE ARAUJO	CUIDADOR ESCOLAR	166º lugar
41.	15429534	MAYLINE CRISTINE
MENDES	CUIDADOR ESCOLAR	167º lugar
42.	15433805	J E S S I C A
FERNANDES DOS SANTOS	CUIDADOR ESCOLAR	168º lugar
43.	15433556	J H A Q U E L Y N E
VALESKA BARCELOS RIBEIRO MEIRA	CUIDADOR ESCOLAR	169º lugar
44.	15434083	A N D R E S S A
DAIANE GONÇ. MARQUES DE ALENCAR	CUIDADOR ESCOLAR	170º lugar
45.	15421259	KEILA DE SOUZA
OLIVEIRA	CUIDADOR ESCOLAR	171º lugar
46.	15422425	ANA PAULA DOS
SANTOS	CUIDADOR ESCOLAR	172º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no período de 08, 11 e 12/03/2024, no horário de 07:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da

Incorporação, quando do sexo masculino;

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego

Público ;

- Atestado de antecedentes criminais – Fórum Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filhos (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

• CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH
Araguari, 07 de março de 2024.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

TORNA SEM EFEITO

Toma sem efeito a intenção da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM DIVERSAS SALAS, para correções no Termo de Referência.

Com isso será publicado uma nova intenção.

ATT: Veridiane Cardoso Rodrigues

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 189/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR (MATERIAL PEDAGÓGICO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1261003188/2022/ SÉE, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 189/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019 art. 17, XI e Decreto Municipal nº 109/2020 art. 13 XIII, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: OTIMA EDITORA LTDA- CNPJ: 72.923.618/0001-34, perfazendo um valor global de R\$2.875.300,00 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 06 de março de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 101/2023. CONTRATADO: CYBERGENIOS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.39.00 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), FONTE Nº 1500, FICHA Nº 330, conforme solicitação emitida no ofício nº 0208/SME/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 205/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 – Processo nº 101/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE EDUCAÇÃO COMPUTACIONAL

E PROGRAMAÇÃO A PARTIR DE ANIMAÇÃO E GAMIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO, COM 5.500 ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de inspeção e vistoria veicular para fins de avaliação das condições de segurança dos veículos de transporte que atendem a rede da Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal de Educação, através do telefone nº (34) 3690-3136, e-mail: seceducacao@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 06 de março de 2024.

Gilmar Gonçalves Chaves - Secretário Municipal de Educação.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. O Município de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 6398/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70. Objeto da Parceria: custeio de projetos/serviços e programas da Instituição, cujos valores serão aplicados na manutenção das atividades da comunidade terapêutica, habilitando assim em uma política pública de cunho assistencial de relevante interesse público. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em duas (02) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cada, conforme emenda impositiva individual – transferência especial da União vinculada à Lei Municipal nº 6867/2023 em plano de trabalho e plano de desembolso apresentados, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 706 – Ficha 696. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 07 de março de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO

AO PROCESSO Nº 6398/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Comunidade Terapêutica Pró-Vida, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70. Objeto da Parceria: custear projetos/serviços e programas da Instituição, cujos valores serão aplicados na manutenção das atividades da comunidade terapêutica, habilitando assim em uma política pública de cunho assistencial de relevante interesse público. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubrica orçamentária 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 706 – Ficha 696 com pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em duas (02) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cada, conforme emenda impositiva individual – transferência especial da União, vinculada à Lei Municipal nº 6867/2023 e plano de trabalho apresentado. GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 07/03/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto – Sessenta (60) dias. Data da Assinatura: 07 de março de 2024. Data da Publicação em 07 de março de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social – Jacqueline Silva - Presidente da Comunidade Terapêutica Pró-Vida – Testemunhas.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PROCESSO nº 6398/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70, com sede na Fazenda Desamparo – Chácara dos Padres s/nº, CEP. 38.449-899, Município de Araguari-MG, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, sinalizando pela transferência de recursos financeiros através de emendas impositivas individuais – transferência especial da União, na forma da Lei Municipal nº 6867/2023 à entidade cujo termo é celebrado, com base na dotação orçamentária 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 706 – Ficha 696, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em duas (02) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cada, conforme emenda impositiva vinculada à lei Municipal nº 6867/2023, conforme vinculado ao plano de trabalho. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designada como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 07 de março de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

RELATIVO AO PROCESSO Nº 581/2023 VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Entidade Privada: ZUP I.T SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.451.373/0001-41. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Com Doação da Prestação de Serviço, vinculado ao Chamamento Público nº 002/2023, formalizado no processo administrativo nº 581/2023, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de março de 2024 e com término em 27 de março de 2025. GESTOR: Secretário Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 5894/2017 alterada pela Lei Municipal nº 5924/2017, Decreto nº 108/2017 e edital de Chamamento Público nº 002/2023. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025. Publicação em 08 de março de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO

EXTRATO DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO
§ 4º ART. 109 LEI FEDERAL 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação em estrita observância às disposições do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda nas recomendações do item 14 do Ato Convocatório do Processo Licitatório nº 0350/2023 Tomada de Preços nº 011/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção da Praça do Parque das Águas II, a ser construída no encontro das ruas vereador Adolfo Duarte, Antônio Camilo, Nephtali Vieira e Dinorah Pacca, no bairro industrial, Araguari-MG, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, classificação ABC, cronograma físico-financeiro e projetos anexos, deixa de encaminhar os autos devidamente informado à autoridade superior diante do juízo de retratação realizado, que culminou na reforma da decisão administrativa recorrida para HABILITAR, à segunda fase do certame a licitante FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.560.627/0001-25.

O juízo de retratação aqui exercido na forma da lei, deverá ser publicado junto a Imprensa Oficial da Administração Pública Municipal em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos e ainda para atestar o provimento da peça recursal que habilitou a licitante recorrente para a segunda fase deste processo licitatório.

Araguari-MG, 06 de março de 2024.

Bruno Ribeiro Ramos

Presidente CPL

Neilton dos Santos Andrade

Membro

Ana Beatriz Alves Naves

Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência : Processo n.º 0350/2023

Modalidade: Tomada de Preços n.º 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PARQUE DAS ÁGUAS II, A SER CONSTRUÍDA NO ENCONTRO DAS RUAS VEREADOR ADOLFO DUARTE, ANTÔNIO CAMILO, NEPHTALI VIEIRA E DINORAH PACCA, NO BAIRRO INDUSTRIAL, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, na forma dos regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e no Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do

art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda no item 14.6 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação não reuniu elementos para dar provimento ao recurso apresentado pela licitante SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, mantendo a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos das informações que nos foram encaminhadas, quanto à habilitação da licitante CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.823.213/0001-53 para a segunda (2ª) fase do certame, sem qualquer benefício tributário na forma das disposições do § 1º do art. 44 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante recorrente SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, por ser próprio e tempestivo, contudo no enfrentamento do mérito hei por bem, NEGAR PROVIMENTO, nos exatos termos das informações a mim submetidas para manter intocável a decisão administrativa que habilitou a licitante CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.823.213/0001-53, permitindo a mesma continuar concorrendo no certame sem qualquer benefício na forma da Lei Complementar nº 123/2006, por encontrar atualmente desenquadrada dos benefícios concedidos às MEs/EPPs.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 14.6 do Ato Convocatório em definitivo, CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, por ser próprio e tempestivo, contudo no mérito recursal, NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido acima, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte desta julgadora, eis que não deparei com elementos para alteração das informações a mim apresentadas, não verifiquei ao apreciar as razões de recurso e as informações apresentadas, motivos para discordar das informações exteriorizadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar a segunda fase do certame.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0350/2023, Tomada de Preços n.º 011/2023, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos, no sentido de realizar a segunda fase do certame – fase de proposta comercial.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 07 de março de 2024.

Luciana Goulart Brasileiro

Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

VACINE SEU PET!



ADOTE UM AMIGO